

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA

Tel. (84) 99986-5577 E-mail: dr.adailson@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 07/2023

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

> IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA 'SAÚDE NA RUA' NO ÂMBITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A saúde em nosso município tem sido sempre reativa, esperando os problemas chegarem. O presente projeto vem para trazer ao nosso município a Prevenção e a Educação na saúde para mais próximo do cidadão. Vamos educar orientar, acompanhar as pessoas perto de onde estão e de onde trabalham.

Chamamos de saúde na rua equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população. Elas devem realizar suas atividades de forma itinerante e, quando necessário, desenvolver ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território.

Nesta ótica como representante do povo e fiscal da Administração Pública deste Município, sou movido pelo Principio da Eficiência (art. 37 CF) e apenas isto é que se baseia este Projeto. Pois a saúde deve ser eficiente para, prontamente, atender ao cidadão ao seu interesse e necessidade. Dentro do mesmo contexto Constitucional, o art. 196 que dispõe que, "saúde é direito de todos" e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às nações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente o programa "Saúde na Rua" no Município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, 23 de junho de 2023.

Vereador, JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA Partido Progressista - PP.